



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

CONCEDE O TÍTULO DE **CIDADÃO MOSSOROENSE** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ AO ILMO. SENHOR **ANTÔNIO EILSON CARLOS DANTAS**.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MOSSOROENSE** da Câmara Municipal de Mossoró ao Ilmo. senhor **ANTÔNIO EILSON CARLOS DANTAS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado é natural do Estado da Paraíba, nascido aos 6 (seis) dias do mês de junho de 1968. É formado em Gestão Pública com especialização em Segurança Pública. Esteve diretor de unidades policiais por 2 (dois) anos. Exerce, há 23 anos o cargo de Polícia Penal, sendo multiplicador de táticas policiais pelo BOPE do estado do Rio Grande do Norte no uso diferenciado da força policial, gerenciamento de crises e direitos humanos.

Mossoró-RN, 14 de Abril de 2025.

Jailson Regis Nogueira
VEREADOR